



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Procedimento Licitatório nº 329/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Contrato nº 098/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Gabinete **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.976.095/0001-06, com sede na Rua Comen Miguel Calfat, nº 34, Bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04.537-080, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Procuradora Senhora **Maria Eduarda Tenório de Andrade Oliveira**, Consultora de Vendas Frotista/Governo, portadora do RG nº 7533823 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob nº 074.048.134-76, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 098/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 096/2022 – Procedimento Licitatório nº 329/2022**, para continuidade na aquisição de veículos, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do dia 18 de setembro de 2022 o prazo de entrega do **item 04 - VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN. COR: BRANCA – Qtde. 03 unidades – Marca/Modelo: Chevrolet / Onix Plus 1.0.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanece a vigência final do contrato de 150 (cento e cinquenta) dias contados de 18 de julho de 2022, ou seja, até dia 18 de dezembro de 2022.

MARIA EDUARDA
TENORIO DE
ANDRADE
OLIVEIRA:074048
13476

Assinado de forma
digital por MARIA
EDUARDA TENORIO
DE ANDRADE
OLIVEIRA:074048134
76

Página 1 de 4



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 16 de setembro de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

MARIA EDUARDA

TENORIO DE ANDRADE

OLIVEIRA:07404813476

Assinado de forma digital por

MARIA EDUARDA TENORIO DE

ANDRADE OLIVEIRA:07404813476

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Maria Eduarda Tenório de Andrade Oliveira

RG Nº: 7533823 SDS/PE

CPF/MF Nº: 074.048.134-76

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Procedimento Licitatório nº 329/2022

Contrato nº 098/2022 – 1º Aditamento (prazo de entrega).

Objeto: Aquisição de veículos – Item: 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 16 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura:

MARIA EDUARDA Assinado de forma
TENORIO DE digital por MARIA
ANDRADE EDUARDA TENORIO
OLIVEIRA:074048 DE ANDRADE
13476 OLIVEIRA:07404813
476

Página 3 de 4



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Maria Eduarda Tenório de Andrade Oliveira
Cargo: Consultora de Vendas / Procuradora
CPF: 074.048.134-76
Telefone comercial: 81-3194-4012
e-mail comercial: spvendasdiretas@pedragon.com.br

Assinatura: _____

MARIA EDUARDA TENORIO DE ANDRADE OLIVEIRA:07404813476
Assinado de forma digital por MARIA EDUARDA TENORIO DE ANDRADE OLIVEIRA:07404813476

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária do Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____

Nome: Cristina P. Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária da Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____